

DESCRITORES MORFOLÓGICOS MÍNIMOS DE LINHAGENS E CULTIVARES DE ARROZ DE VÁRZEA PARA REGISTRO E PROTEÇÃO

Jaime Roberto Fonseca⁽¹⁾, Veridiano dos Anjos Cutrim⁽¹⁾, Paulo Hideo Nakano Rangel⁽¹⁾, Fernanda Martins de Faria⁽²⁾. ¹Embrapa Arroz e Feijão, Caixa Postal 179, 75375-000, Santo Antônio de Goiás (GO). E-mail: jfonseca@cnpaf.embrapa.br. ²Bolsista PIBIC/CNPq, Embrapa Arroz e Feijão.

O programa de melhoramento genético de arroz irrigado na Embrapa Arroz e Feijão tem trabalhado, desde a década de 70, na obtenção de novas cultivares, procurando características como porte médio/baixo, resistência ao acamamento, maior produtividade de grãos, resistência a doenças, principalmente à brusone, alto rendimento industrial de grãos inteiros no beneficiamento, classe longo-fino e grãos vítreos e de alta qualidade culinária após o cozimento. Para a obtenção das cultivares, os melhoristas têm utilizado a variabilidade genética, tanto no germoplasma introduzido do exterior como no brasileiro.

Normalmente, as introduções do exterior constituem linhagens obtidas de cruzamentos realizados no Centro Internacional de Agricultura Tropical (CIAT) e International Rice Research Institute (IRRI). Especificamente do IRRI, introduções de linhagens também têm sido feitas através de viveiros internacionais, que fazem parte da Rede Internacional para Avaliação Genética de Arroz, que é mantida pelo Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas e coordenada por aquele instituto, situado nas Filipinas (Fonseca et al., 2005). Posteriormente, as linhagens são submetidas a avaliações, seleções e cruzamentos na Embrapa Arroz e Feijão. Além disso, as linhagens promissoras obtidas são avaliadas em ensaios de Valor de Cultivo e Uso (VCU), em vários ambientes e anos, além de passarem por testes específicos de resistência a doenças e pragas e pelo programa de purificação de sementes e produção de sementes genéticas. Desse modo, como resultado de vários anos de experimentos conduzidos em diferentes condições de clima, solo e manejo, tem-se obtido o conhecimento das características de interesse agrônomo e comercial das linhagens.

Paralelamente aos ensaios VCU e objetivando o registro e proteção futura de uma linhagem de interesse, junto ao Serviço Nacional de Proteção de Cultivares (SNPC), as linhagens avançadas são caracterizadas botânica e agronomicamente em áreas experimentais da Embrapa Arroz e Feijão, na Fazenda Palmital sediada no município de Goianira, GO, com coordenadas geográficas de Latitude 16° 26' 14" (S), Longitude 49° 23' 50" (W) e Altitude de 720 m, por dois períodos consecutivos, utilizando 27 descritores mínimos de arroz (Brasil, 1997). Essa avaliação objetiva o cumprimento de critérios uniformes para testes de Distingüibilidade, Homogeneidade e Estabilidade (DHE) para recomendação de cultivares. Os descritores são: cor e pubescência do limbo; cor da aurícula e da lígula; ângulo da folha bandeira; comprimento e espessura do colmo; ângulo dos perfilhos; cor do internódio e presença de antocianina nos nós do colmo; comprimento, tipo, exserção e degrane de grãos da panícula; distribuição e comprimento das aristas na panícula; cor do estigma; pubescência e cor das glumelas; cor do apículo na floração e na maturação de colheita; cor das glumas estéreis; ciclo cultural; massa de 1000 grãos; comprimento, forma e cor da cariopse.

Desde, 28 de abril de 1997, quando a Lei de Proteção de cultivares entrou em vigor, até maio de 2007, foram caracterizadas 87 linhagens de cultivo em condições de Várzea/Irigada, algumas das quais já registradas/protegidas e recomendadas como novas cultivares mais adaptadas às exigências dos agricultores e do consumidor como por exemplo, BRS Alvorada (CNAi 9025), BRSGO Guará (CNAi 9018), BRS Jaçaná (CNAi 8859), BRS Jaburu (CNA 7830), BRSMG Seleta (CNA 8479), BRS Biguá (CNA 8598) e BRS Ourominas (CNA 7556). Este trabalho apresenta a descrição de quatro cultivares e duas linhagens (Tabela 1), com possibilidades de serem recomendadas como novas cultivares. As informações dos descritores, além de necessárias para registro e proteção, também são úteis para técnicos que trabalham em laboratórios e campos de produção de sementes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto Lei n. 2.366, de 5 de novembro de 1997. Regulamenta a Lei n. 9.456, de 25 de abril de 1997, que institui a Proteção de Cultivares, dispõe sobre o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - SNPC, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n.216, p.25342-25343, 7 nov. 1997. Seção 1.

FONSECA, J.R.; NEVES, P.C.F.; CASTRO, E. da M. de; MORAIS, O.P. de; CUTRIM, V. dos A.; RANGEL, P.H.N. **Comportamento de linhagens de arroz irrigado de ensaios internacionais**. Santo Antônio de Goiás: Embrapa Arroz e Feijão, 2005. 20p. (Embrapa Arroz e Feijão. Documentos, 179).